

JOAN CRAWFORD  
NOS CAMPOS ELÍSEOS

O Governador Carvalho Pinto recebeu, na tarde de ontem, em seu gabinete de trabalho, a atriz cinematográfica Joan Crawford que, em companhia de suas duas filhas, realiza viagem de recreio pela América do Sul.

Aparelho de Raio X  
para Piracaia

Do sr. Candido Almeida Franco, provedor da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de Piracaia, o Governador Carvalho Pinto recebeu ofício no qual a entidade manifesta o seu agradecimento pela concessão de um aparelho de Raio X. Comunica o ofício que a respectiva importância já foi recebida e que o aparelhamento está sendo montado no hospital da instituição.

Empossados os membros da  
Comissão de Tráfego do DER

O novo organismo disciplinará matéria relativa ao transporte coletivo intermunicipal

Em solenidade realizada no gabinete do Secretário da Viação, sob sua presidência e com a presença dos deputados estaduais Roberto Brambilla e Fernando Mauro, do representante do diretor-geral do DER, eng. Angelo Carrarezi, do presidente do Conselho Rodoviário, eng. Lauro de Barros Siciliano, representantes das empresas transportadoras, e outras autoridades, realizou-se ontem, às 16 horas, o ato de posse dos membros que integram a Comissão de Tráfego do Departamento de Estradas de Rodagem.

A Comissão, que tem poderes para conceder permissões de transporte; anuir nas modificações do regime de permissão; anuir nas em esta triplice pelo respectivo sindicato.

Os 5 membros nomeados pelo transferências de permissão de transportes; impor penalidades e propor normas complementares, é composta de 4 elementos do DER (2 engenheiros e 2 advogados) e 1 representante das empresas de transporte autorizadas, indicada pelo Secretário da Viação e que tomarão posse são os seguintes: Pedro Paulo Flenik, Jupira Fonseca (engenheiros), Samuel Ricardo Racy, Silvio de Camargo Vianna (advogados) todos do DER e o eng. José Luiz Teixeira, representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de São Paulo.

DESENVOLVIMENTO DO  
TRANSPORTE DE ONIBUS

Durante a cerimônia, falou inicialmente o deputado Roberto Brambilla, presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de São Paulo, que ressaltou o trabalho do titular da Pasta da Viação no sentido da aprovação das normas que disciplinam o transporte coletivo intermunicipal de passageiros.

A seguir, usaram da palavra o deputado Fernando Mauro e o eng. Lauro de Barros Siciliano. Por último, falou o brig Faria Lima. "Confesso — disse o Secretário da Viação — que as dificuldades eram grandes para se decidir um problema atinente ao transporte coletivo de passageiros. Empenhamo-nos para que se concretizassem tais normas regulamentadoras, e os estudos culminaram com o decreto que regulamenta a matéria. Faço um apelo aos membros que tomam posse hoje, para que empreguem o melhor de seus esforços no sentido de que todos os problemas sejam bem orientados. A rede rodoviária construída em São Paulo não é apenas estadual, mas nacional. Ela atinge todo o Brasil Central. Observem a responsabilidade desta Comissão, pois com a pavimentação o transporte de ônibus se desenvolverá ainda mais".

"Há em São Paulo — concluiu o brigadeiro — mais de 600 empresas intermunicipais que operam em mais de 1.400 linhas. Esse desenvolvimento do transporte de ônibus é suficientemente significativo para que mereça toda a nossa atenção, no sentido de cuidar da sua organização, atendendo assim ao interesse público".

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

## Telefones

|                             |         |                                             |         |
|-----------------------------|---------|---------------------------------------------|---------|
| Diretoria . . . . .         | 36-2539 | Tesouraria, Publicações e Arquivo . . . . . | 36-2724 |
| Gerência . . . . .          | 36-2752 | Assinaturas . . . . .                       | 36-2684 |
| Redação . . . . .           | 34-5810 | Revisão . . . . .                           | 36-6184 |
| Contadoria . . . . .        | 36-2764 | Gilcinas . . . . .                          |         |
| Expediente . . . . .        | 36-7931 | do jornal . . . . .                         | 36-2552 |
| Secção do Pessoal . . . . . | 36-6183 | de Obras . . . . .                          | 36-2598 |
| Almoxarilado . . . . .      | 36-2587 |                                             |         |

## Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . . Cr\$ 4,00  
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 5,00

## Assinaturas

| "Diário do Executivo"       | "Diário da Justiça"         |
|-----------------------------|-----------------------------|
| Anual . . . . . 500,00      | Anual . . . . . 400,00      |
| Semestral . . . . . 250,00  | Semestral . . . . . 200,00  |
| Trimestral . . . . . 150,00 | Trimestral . . . . . 120,00 |

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozam desconto de 30%.

—//—

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346

## A V I S O

Acha-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Glória n. 346, o folheto do Decreto n. 27.301, de 22 1 57, contendo a consolidação das disposições legais vigentes relativas aos servidores extranumerários.

PREÇO DO FOLHETO . . . . . CR\$ 3,00  
Pelo Correio, sob registro postal, mais . . 5,10

Os cheques, vales postais, etc., não devem ser emitidos em favor de pessoas ou de ocupantes de quaisquer cargos, mas sim em nome da

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

CUJA SEDE CENTRAL FICA NA  
RUA DA GLÓRIA N. 358

—//—

NAO SERAO ATENDIDOS PEDIDOS DE FORNECIMENTOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL (N. 21) (2-6-60)

## Agradecimentos ao Governador

O Governador Carvalho Pinto recebeu ofício do reitor da Universidade Mackenzie, sr. Antônio Luiz Ippólito, através do qual a instituição agradece o auxílio de 1 milhão de cruzeiros concedido pelo Governo do Estado.

A Associação Campineira de Funcionários Públicos, pelo seu presidente, sr. Ary de Arruda Veiga, dirigiu-se ao Chefe do Executivo para agradecer, a concessão e a liberação do pagamento do auxílio concedido à entidade, no valor de 200 mil cruzeiros.

Receberam, também, o Governador

ofício do provedor da Santa Casa de Misericórdia de Aguiar, sr. Edgard de Góes Monteiro, manifestando os agradecimentos da instituição ao Governo do Estado, pela concessão de auxílio de 2 milhões de cruzeiros. "Atos como esse — salienta o ofício — enobrecem e elevam ainda mais o Governo de V. Exa., que, não descurando de outros problemas da administração pública, vem dispensando às causas sociais especial atenção, objetivando a tranquilidade em que se firmam os reais alicerces da prosperidade de um povo".

DIÁRIO DO EXECUTIVO  
GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 5.777, DE 19 DE JULHO DE 1960  
Retifica nomes de entidades e redistribui auxílios  
Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:  
"e n. 6 do item V da Relação n. 23 . . .";  
leia-se:  
"o n. 6 do item V da Relação n. 23 . . ."  
no artigo 6.º, onde se lê:  
"todas do artigo 1.º da Lei n. 5.407, de 31 de dezembro de 1959";  
leia-se:  
"todas do artigo 1.º da Lei n. 5.467, de 31 de dezembro de 1959".

DECRETO N. 37.006, DE 21 DE JULHO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóveis situados no 14.º subdistrito — Lapa — município e comarca da Capital, necessários à construção da Delegacia Circunscrição.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43 alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Fazenda do Estado por via amigável ou judicial, os lotes de terreno abaixo discriminados, com a área total de 2.317,00 m2. (dois mil, trezentos e dezessete metros quadrados), situados no 14.º subdistrito — Lapa — município e comarca da Capital, necessários à construção da Delegacia Circunscrição, a saber:

1 — um lote de terreno com a área de 1.683,00 m2. (um mil, seiscentos e oitenta e três metros quadrados), que consta pertencer a Rosner e Filho Ltda., medindo 31,70 metros de frente para a rua Camilo; 77,30 metros do lado direito; 76,50 metros do lado esquerdo e nos fundos 21,00 metros;

2 — um lote de terreno com a área de 634,00 m2. (seiscentos e trinta e quatro metros quadrados), que consta pertencer a Filade Angelini e Outros, medindo 31,70 metros de frente para a rua Vespasiano por 20,00 metros da frente aos fundos, medidos essas constantes da planta P. 12.657, anexa ao processo DJ-20 489 60 do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — As desapropriações de que trata o artigo anterior são declaradas de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 298.491.1.1 — da Secretaria da Viação.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de julho de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Avila Diniz Junqueira

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de julho de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.007, DE 21 DE JULHO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóveis situados no distrito, município e comarca de Voluporanga, necessários à construção de Aeroporto.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, uma área de terreno com aproximadamente 431.082 m2. (quatrocentos e trinta e um mil e oitenta e dois metros quadrados), situada no distrito, município e comarca de Voluporanga, necessária à construção de Aeroporto, constituída das glebas abaixo descritas, com as divisas e confrontações constantes da planta 0707, a saber:

1 — uma área de terreno que consta pertencer a Maurílio Bolzan, com 47.925 m2. (quarenta e sete mil e vinte e cinco metros quadrados); começa no ponto "A" da referida planta; segue com rumo 41°48'NE e distância de 188,00 metros, dividindo com o expropriando; nesse ponto, deflete 90° à esquerda, seguindo com rumo 46° 12'NW e distância de 64,00 metros, dividindo com sucessor de João Alves; continuando no mesmo rumo de 46°12'NW e distância de 188,00 metros, dividindo com sucessores de Bungiro Hassegawa Nesse ponto, deflete 90° à esquerda, e segue rumo 41°48'SW na distância de 188,00 metros, atingindo o ponto "H", limite do aeroporto; nesse ponto deflete 90° à esquerda, e segue rumo 48°12'SE na distância de 250,00 metros, sempre dividindo com o expropriando, e atingindo o ponto "A", fechando o perímetro;

2 — uma área de terreno que consta pertencer a João Alves, com 57.057 m2. (cinquenta e sete mil e cinquenta e sete metros quadrados); começa no ponto a 188,00 metros do ponto "A", na divisa entre Maurílio Bolzan e o expropriando, segue no rumo 41°48'NE e na distância de 476,00 metros, dividindo com o expropriando; nesse ponto, deflete 90° à esquerda, e segue no rumo 48°12'NW e na distância de 176,00 metros, dividindo com Bungiro Hassegawa, atingindo o ponto da estrada Voluporanga — Nhandeara; nesse ponto deflete à esquerda, acompanhando essa estrada — que é divisa entre o expropriando e Bungiro Hassegawa, distância de 485,00 metros, atingindo o ponto de divisa comum com sucessor de Maurílio Bolzan; nesse ponto deflete à esquerda e segue